



BRASILIANAS

William França | brasilianas.cm@gmail.com

DF Legal reage e afirma 'que está sendo até gentil' na ação de recolher os pula-pula das crianças

Leitor compara a ação dos fiscais aos da famigerada carrocinha, que corria atrás dos cães soltos pela cidade. Chamado de 'Herodes' por outro leitor, o DF Legal nega que esteja numa cruzada contra brinquedos infantis pela cidade

A nota publicada ontem por "Brasilianas" sobre a cruzada do DF Legal contra brinquedos infantis pela cidade incomodou o secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, Cristiano Manguieira de Sousa. Mas não ao ponto de fazê-lo mudar de posição e se explicar sobre o que de fato está acontecendo.

"O secretário não dá entrevistas, é como ele prefere trabalhar. Mas enviarei uma nota para seu e-mail a respeito, para que (o DF Legal) possa dar o esclarecimento

aos leitores", afirmou a prestativa Assessoria de Imprensa da autarquia, logo nas primeiras horas de ontem.

E acredite, caro leitor... o DF Legal disse, em nota, que a auditora "até foi gentil" em avisar previamente que irá apreender o brinquedo. Segundo a Secretaria de Ordem Urbanística, a lei não prevê "aviso prévio". Segundo eles, "a regra é que seja feita a apreensão imediata".

Confesso que não sei onde é que o DF Legal entende que essa justificativa ameniza ou ajuda na imagem que ele

mesmo está construindo: a de perseguição a brinquedos de crianças pelas superquadras do Plano Piloto (não nos chegou relato que isso esteja acontecendo em alguma outra das 34 Regiões Administrativas. Mas vai que...)

Corre, que lá vem o DF Legal!

Agora, imagine você, caro leitor, a seguinte cena: numa entrequadra do Plano Piloto, várias crianças brincando num pula-pula numa manhã de sol, entre elas algumas com autismo. Quando, de



Cena clássica de apreensão de cães pela carrocinha, que assustou crianças durante várias décadas

repente... uma van encosta, lotada de fiscais, que descem e saem correndo pelo gramado, alcançam e desmontam o brinquedo. Daí embolam tudo e jogam o que sobrou num caminhão. Que sai em disparada!

Pra trás, sobrou um tanto de crianças chorando... Pais e babás sem entender nada! E um cenário de caos no meio da quadra... Se os vizinhos reclamavam de barulho das crianças, quero ver o que aconteceria num cenário deste!!! "Chama a polícia", certamente alguém gritaria.

Foge, que lá vem a carrocinha!

E sabe o que um outro leitor de "Brasilianas" lembrou? Das famigeradas carrocinhas, que existiam pela cidade. "Meu maior medo na infância era meu cachorro fugir e de a carrocinha pegar ele", disse-me ele. E complementou: "Se nada mudar, dentro de alguns anos, as crianças de hoje poderão dizer: 'Meu maior medo na infância era o DF Legal chegar e pegar o meu pula-pula'."

Eu também era criança quando existia a carrocinha. Eu morava em Taguatinga. E me

lembro de ver uns sujeitos correndo atrás da cachorra e apreendendo, com um enforcador amarrado num pedaço de pau, uns coitados vira-latas que vagavam pelas ruas de então. Era uma gritaria de gente escondendo cachorro e um tanto de crianças chorando.

(Agora, os vira-latas ganharam status, viraram SRD e muitos são chamados de carinhosamente de Caramelo, com direito a lei de proteção e tudo mais. Certíssimo).

As carrocinhas sumiram das ruas do DF desde 2013, quando a Zoonoses deixou de realizar o trabalho ostensivo de recolhimento de cães na rua. Pra quem não sabe (ou não viveu aquela época de terror), depois de apreendidos, se não tivessem donos que reclamassem em poucos dias, eles eram sacrificados. Em câmara de gás.

Em 2021, foi sancionada a Lei 14.228, de 20 de outubro, que extinguiu a carrocinha e, com isso, ficou proibida a eliminação de cães e gatos por órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e outros estabelecimentos oficiais.

Paulo H. Carvalho/Agência Brasília



Cristiano Manguieira de Sousa, o secretário de Estado do DF Legal que não dá entrevistas

Quem é o secretário do GDF que não dá entrevistas

Cristiano Manguieira de Sousa está na pasta desde janeiro de 2019, quando foi nomeado para exercer o cargo de subsecretário de Fiscalização de Atividades Econômicas. Em junho de 2020, passou a ser o titular da DF Legal.

Tem formação em Direito. É auditor fiscal do Governo do Distrito Federal desde 1994. Também tem experiência na Polícia Militar do Distrito Federal. E segue calado.

Ah... e quem foi Herodes, citado pelo leitor de "Brasilianas"? Segundo o Evangelho, Herodes, Rei da Judeia, ao saber da chegada do Messias, que teria vindo ao mundo na cidade de Belém, resolveu "cortar o mal pela raiz", ordenando a morte de todas as crianças menores de 2 anos. Jesus escapou da fúria assassina de Herodes. Este infanticídio é conhecido como o Massacre dos Inocentes.

DF Legal se explica e diz que atuou 'até de forma branda'

A respeito do que diz a coluna de ontem (31) "O DF-Legal decidiu: para o pula-pula, apreensão e multa. É o que diz a lei", a DF Legal esclarece que:

1 - não está fazendo qualquer cruzada contra parquinhos.

No texto foram citados dois casos: um em que a DF Legal sequer atuou, que é o da 105 Norte, e outro que agiu provocada por Ouvidoria e ainda o fez de forma mais branda que a lei pede, que é o da 106 Sul.

Para a 105 Norte não havia reclamação recente, a pasta não esteve lá após a divulgação das matérias e a retirada ocorreu pelo próprio condomínio, ao contrário do que é informado erroneamente ao dizer "Em fevereiro, um parquinho infantil que ESTAVA INSTALADO HAVIA DEZ ANOS foi derrubado pelo DF Legal".

Já com relação ao pula-



Reprodução/TV Globo

O pula-pula está instalado ao lado de um parquinho infantil, de areia. O que muda?

pula da 106 sul, a Lei 1.771, de 14 de novembro de 1997 não prevê um "aviso prévio" igual ao que a auditora gentilmente fez com o responsável pelo pula-pula. A regra é que seja feita a apreensão imediata.

Para evitar ainda mais problemas e discussões, os auditores que a coluna diz estarem "vasculhando as superquadras do Plano Piloto e desmontando, um a um, brinquedos", decidiram pedir para que fosse desmontado o equipamento

tendo em vista o número de reclamações que vêm sendo registradas ao invés de adotar a intransigência alegada no texto.

2 - a lei não se aplica a outdoors

No fim do texto a coluna chega a abrir um parêntese dizendo "Vocês notaram que essa legislação trata dos famigerados painéis de LED que se espalham pela cidade, mas que os "impávidos auditores" do DF Legal ignoram?"

Ocorre que, a lei, no artigo

terceiro diz: "Excluem-se do escopo desta Lei outdoors, totens, backlights e similares".

Dessa forma, não há qualquer margem legal para essa interpretação.

Esclarecidos os pontos, pedimos para que essas questões sejam esclarecidas aos leitores da maneira que dê a oportunidade de entenderem a situação.

Assessoria de Comunicação

Secretaria DF Legal

Bebidas só até a meia-noite

Distribuidoras terão novo horário, conforme decreto, como medida de segurança

Por Thamiris de Azevedo

Portaria publicada no Diário Oficial desta segunda-feira (31) determina novo horário para o funcionamento de distribuidoras de bebidas que funcionam em área comercial, mista ou residencial. Elas agora só poderão funcionar entre as 6h da manhã e a meia-noite. Segundo o documento, a medida é proveniente de dados que indicam a correlação direta entre o funcionamento prolongado e o aumento significativo de ocorrências policiais, como violência urbana, tráfico de drogas, perturbação da ordem pública e acidentes.

O secretário de Segurança Pública (SSP), Sandro

Avelar, disse ao Correio da Manhã que as situações de desordem estão se agravando no DF.

Comunidade

"É uma medida que tomamos ouvindo as comunidades. A grande maioria da população apoia essa medida, que busca trazer normalidade. É o respeito pelos moradores que querem dormir melhor e precisam acordar cedo. Estes estão sendo prejudicados pela desordem que vem acontecendo nas madrugadas em algumas distribuidoras de bebidas", afirmou.

A Secretaria de Segurança realizou estudos sobre padrões criminais, identificando dias, horários e locais de



Marcelo Camargo/Agência Brasil

maior incidência de cada tipo de crime. Esses dados visam colaborar com os processos de investigação e na formulação de estratégias voltadas ao policiamento ostensivo em cada região do DF.

Homicídio

Um dos principais objetivos é a redução de homicídios. O estudo, elaborado pela Subsecretaria de Gestão da Informação da SSP/DF, indica que 20% dos 723 casos de homi-

cídios, na modalidade consumada ou tentada, registrados em 2024, ocorreram em bares e distribuidoras de bebidas. Neste ano, o número chegou a 24%, dos 135 casos registrados entre janeiro e fevereiro.

Um ciclo

O estudo destaca, ainda, que o homicídio é a última de um ciclo delituoso. Antes de chegar a esse desfecho, outros delitos, como ameaças e lesões corporais costumam ser uma escadada de agressões.

Em 2024, o DF registrou o menor número de homicídios desde 1984. Foram 203 vítimas registradas, correspondente a 6,8 homicídios a cada 100 mil habitantes. Quando comparado a 2023, houve redução de 11,5%.

Entre sexta-feira (28/3) e domingo (30/3), o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) atuou 87 condutores dirigindo embriagados.

Estudo aponta conexão entre crimes e venda de bebidas